



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 241/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 038/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 017/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para construção da sede do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 06 de novembro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

